



Resposta ao Requerimento nº 861/2024

Autoria: FRANKLIN

Assunto: *Informações referentes ao conserto da calçada na Avenida Rosa Belmiro Ramos.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 16 de julho de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 5- 10.786/2024

De: Cilene S. - SMU-DPO

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

Data: 05/07/2024 às 20:59:40

Setores envolvidos:

SDUMA, SMU, SG-DRI, SMU-DPO, SMU-DT-DPM, SMU-AS

20ª SESSÃO - REQUERIMENTO 861/2024

Informa-se que a resposta do requerimento nº 860, Processo Administrativo nº 10786/2024, encontra-se em anexo.

At.te

—

Cilene da Silva

Diretora de Departamento de Projetos e Sinalização

Anexos:

Requerimento_20_Sessao_Ver_Alecio_Cau.pdf

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Valinhos, Estado de São Paulo, 05 de julho de 2024.

DE: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento de Relações Institucionais / S.G

REF: – DRI/SG – Requerimento nº 860/2024 – 20ª Sessão – Processo Administrativo nº 10.786/2024

Em atenção ao Requerimento nº 860/2024 – 20ª Sessão – Processo Administrativo nº 10.786/2024, da autoria do Vereador Alécio Cau, “Requer informações sobre Redutores de Velocidade na Rua São Paulo, Bairro Vila Santana, Próximo à Escola Estadual José Leme do Prado”.

- 1 – Solicita-se esclarecimento sobre os motivos que levaram à desativação do radar e à retirada da lombada na Rua São Paulo, bairro Vila Santana, próximo à Escola Leme do Prado.**
- 2 - Existem estudos ou planejamentos para a reinstalação dos redutores de velocidade, como radares, lombadas ou outros dispositivos, nesse trecho da via? Em caso afirmativo, qual o cronograma previsto para a implementação dessas medidas?**
- 3 - Quais ações o poder público pretende tomar a partir deste documento para garantir a segurança viária no local mencionado? Há previsões de novas medidas que visem coibir o excesso de velocidade e proteger os pedestres, principalmente os alunos da Escola Leme do Prado?**

1 –O radar fixo de velocidade, limitado a 40 km/h, está em funcionamento na Rua São Paulo, nº 340. Em anexo, encontra-se a planilha disponibilizada no sítio eletrônico da Prefeitura de Valinhos, Secretaria de Mobilidade Urbana, seção Pontos de Radares.

2 – Respondido no item 1.

3 - Prejudicado.

Limitados ao exposto, subscrevo-me.
Atenciosamente

Cilene da Silva
Diretora D.P.O/S.M.U

Crislânio Lopes da Silva
Secretário

Proc. Administrativo 3- 10.783/2024

De: Helon S. - SSP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/07/2024 às 14:36:34

Setores envolvidos:

SSP, SG-DRI, SSP-SASP

20ª SESSÃO - REQUERIMENTO 861/2024

em resposta ao requerimento do estimado vereador Franklin, segue:

1- Sim

2- Sim

3- Sim

4- não

5- sim

6- foi inserido no cronograma de execução dos serviços.

7- Sim. Serão feitos por empresa tercerizada conforme for sendo finalizados os serviços anteriores.

8- Prejudicado

9- O serviço é necessário e será realizado o mais breve, conforme já explanado.

10- Solicitaremos a SMU, a sinalização do local.

—
Helon Rondam Panzzani Silva

Secretário Adjunto Serviços Públicos